



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 192/2013 – São Paulo, terça-feira, 15 de outubro de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 01506/94-UMED - ANA MARIA VIEGAS PIRES, nos dias 03.10 e 04.10.2013;
- 0018154-49.2013.4.03.8000 -BRENO DE CERQUEIRA LEITE FILHO, no período de 03.10 a 09.10.2013;
- 01522/96-UMED - MARLETE LUIZA BARBOSA SIMPLICIO, no dia 03.10.2013;
- 50068/10-UMED - PAULO EDUARDO GONÇALVES JIMENEZ, no dia 07.10.2013;
- 52480/98-UMED - ROSIMARY YUMI SAKOTANI RIBEIRO, no dia 04.10.2013;
- 04237/94-UMED - SILVANA CARMELLO DOS REIS MOREIRA, no dia 04.10.2013;
- 01581/94-UMED - SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI, no dia 07.10.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50340/05-UMED - ANGELA PEREIRA DE CASTRO, no dia 04.10.2013;
- 11007/95-UMED - ELIZETE MARTINS, no período de 30.09 a 04.10.2013;
- 50539/03-UMED - ERICA ARAUJO BATISTA LEAL, no dia 03.10.2013;
- 01885/94-UMED - LAIS ALVES MACIEL, no dia 04.10.2013;
- 50417/11-UMED - LUCIANA MARIA NAPOLEONE, no dia 04.10.2013;
- 08149/94-UMED - MARCIA GUEDES DE CASTRO, no dia 04.10.2013;
- 50095/02-UMED - MARCO ANTONIO LOURENÇO DA SILVA, no período de 30.09 a 19.10.2013;
- 01883/95-UMED - MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE OLIVEIRA, no dia 07.10.2013;
- 50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, nos dias 03.10 e 04.10.2013;
- 52480/98-UMED - ROSIMARY YUMI SAKOTANI RIBEIRO, nos dias 07.10 e 08.10.2013;
- 04237/94-UMED - SILVANA CARMELLO DOS REIS MOREIRA, no dia 07.10.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 03672/95-UMED - ADRIANA NEVES DE SOUZA, no dia 04.10.2013;
- 01883/95-UMED - MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE OLIVEIRA, no período de 08.10 a 11.10.2013.

PORTARIA Nº 7275, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6855/2012-Pres para interromper a partir de 13/11/2013, por absoluta necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal convocado Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO marcadas para 28/10 a 26/11/2013 e incluir o saldo de 14 (quatorze) dias para 18/12 a 31/12/2013. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO
Presidente do TRF-3ª Região
em exercício

ATO Nº 11953, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 41/2013, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a MMª. Juíza da 2ª Vara Previdenciária - SP, Drª. MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 18/10 a 12/11/2013 e no dia 13/11/2013, em decorrência de férias e compensação da E. Desembargadora Federal Drª. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO
Presidente do TRF-3ª Região
em exercício

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS ASSINADOS ELETRONICAMENTE EM 11/10/2013 PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM EXERCÍCIO.

Processo SEI nº 0018458-48.2013.4.03.8000

Interessado(a): Eliana Borges de Mello Marcelo

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 1 a 3/10/2013.”

Processo SEI nº 0018464-55.2013.4.03.8000

Interessado(a): Marcelo Duarte da Silva

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde dia 2/9/2013.”

Processo SEI nº 0018460-18.2013.4.03.8000

Interessado(a): Tathiane Menezes da Rocha Pinto

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família de 27/9 a 4/10/2013.”

Processo SEI nº 0018466-25.2013.4.03.8000

Interessado(a): Ivana Barba Pacheco

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família dias 1 e 2/10/2013.”

Processo SEI nº 0018463-70.2013.4.03.8000

Interessado(a): Renata Coelho Padilha

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde dia 18/9/2013.”

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 1332, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1072/2012 para interromper no dia 22/10/2013, por necessidade do serviço, as férias do Magistrado FÁBIO DELMIRO DOS SANTOS marcadas para 23/9 a 22/10/2013 e incluir o saldo de 01 (um) dia para 29/10/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

Nº 9289 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 10/10/2013, a servidora **ROSÂNGELA PICCO SCOLASTICI**, R.F. nº 2427, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto de Sanctis, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 9296 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho

de Administração, resolve:

DESIGNAR, a partir de 04/11/2013, o servidor **SÉRGIO HENRIQUE PLUT**, R.F. nº 1487, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Nº 9297 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **MIRIAM YOCIE IZA**, R.F. nº 312, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Relações Públicas e Difusão de Eventos da Divisão de Relações Públicas e Publicações Acadêmicas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **PAULA DA CONCEIÇÃO ADAMO**, R.F. nº 1687, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 9299 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA ARTUSO**, R.F. nº 1284, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da Escola de Magistrados da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **LUCILÉIA DO PRADO OLIVEIRA**, R.F. nº 1479, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 9300 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **VERA LÚCIA EMÍDIO**, R.F. nº 3673, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Publicações Acadêmicas da Divisão de Relações Públicas e Publicações Acadêmicas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **ANA MARIA CARNEIRO MENDES FEULO**, R.F. nº 2378, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 9301 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR a servidora **ROSÂNGELA PICCO SCOLASTICI**, R.F. nº 2427, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Souza Ribeiro.

Nº 9302 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR o servidor **CARLOS ALBERTO LIESSI**, R.F. nº 2791, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor David Dantas.

Nº 9303 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 04/11/2013, o servidor **VINÍCIUS CARVALHO NERY**, R.F. nº 3448, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 9304 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 10/10/2013, o servidor **LUIZ GUILHERME COUTO PEREIRA**, R.F. nº 3350, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Tânia Marangoni, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 9305 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 07/10/2013, o servidor **CARLOS ALBERTO LIESSI**, R.F. nº 2791, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Marcelo Saraiva, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 9306 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 07/10/2013, a servidora **DÉBORA ALVES PEREIRA**, R.F. nº 2451, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Marcelo Saraiva, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 9307 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 07/10/2013, a servidora **FERNANDA DE AQUINO QUINTELLA VELAZQUEZ**, R.F. nº 3510, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Marcelo Saraiva, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os descontos registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Pregão Eletrônico nº 027/2013-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.026.10.2013		
Validade: 03/10/2014		
Fornecedor: G.B. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA. - ME.		
Classificação: 1º lugar		
LIVROS ESTRANGEIROS EXISTENTES NO MERCADO NACIONAL		
Lote	Descrição	Desconto %
01	Todos os Ramos do Direito.	10,00%
02	Livros de Biblioteconomia, Ciência da Informação e Metodologia Científica.	12,00%
03	Livros de Ciências Sociais, Filosofia e Ética.	10,00%
04	Livros de Línguas.	7,00%
05	Livros de Informática.	10,00%
06	Livros de Medicina, Psicologia, Odontologia e Enfermagem.	10,00%
07	Livros de Administração, Contabilidade, Recursos Humanos e O&M.	10,00%
08	Livros de Arquitetura, Engenharia Eletrônica e Eletricidade.	10,00%

09	Livros de Museologia e História.	10,00%
10	Obras Gerais	10,00%

São Paulo, 11 de outubro de 2013
Tânia Maria Guido
Diretora

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO SEI nº 0018045-35.2013.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso “Recursos e Ações Rescisórias - Módulo XV”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Eduardo Talamini; e) VALOR TOTAL: R\$336,00 (Trezentos e trinta e seis reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO SEI nº 0018106-90.2013.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso “Recursos e Ações Rescisórias - Módulo XV”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Luiz Guilherme Bittencourt Marinoni; e) VALOR TOTAL: R\$504,00 (Quinhentos e quatro reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2013-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Appliance Firewall, VPN e IPS; incluindo instalação e treinamento. Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 04/11/2013, às 11h30. Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1073/4/5, das 09h00 às 19h00. São Paulo, 14 de outubro de 2013.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO SEI nº 0018061-86.2013.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso “Recursos e Ações Rescisórias - Módulo XV”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Flávio Luiz Yarshell; e) VALOR TOTAL: R\$504,00 (Quinhentos e quatro reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2013-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que a abertura das propostas do Pregão

Eletrônico nº 040/2013-RP, Registro de preços para o fornecimento com instalação, prestação de serviços de remoção, retirada simples, reinstalação e lustração de divisórias nobres, em painéis auto-portantes e acabamento em madeira de lei (certificada) tipo freijó, com tratamento acústico e miolo de lã de vidro, com fornecimento de materiais para os edifícios do TRF-3ª Região, foi adiada para até às 11h30 de 31/10/2013, tendo em vista que o subitem 2.1.1. do Termo de Referência foi alterado em razão de questionamento.

A alteração estará disponível na Internet, no endereço www.licitacoes-e.com.br.

São Paulo, 14 de outubro de 2013.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro Substituto

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DIRETORIA DO FORO

Incidente de Sanidade Mental nº 12/2013-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: H.B.S.S. - RF nº 5498.

Decisão fls. 120/121:

Diante da manifestação do processado às fls. 91/96 e, considerando ainda o teor dos documentos juntados às folhas 116/119, dou por encerrado este Incidente de Sanidade Mental nº 12/2013-DF.

Tendo em vista a informação de que o servidor Carlos Mashao Hirata - RF 1606, nomeado Presidente da Comissão do PAD nº 18/2011-DF, encontra-se aposentado desde 06/08/2013, indico o membro da Comissão, Walter Lopes - RF nº 1743, para figurar como Presidente, e nomeio como novo membro a servidora Sandra Giancoli Vitelo - RF 3529, lotada no Fórum de Execuções Fiscais, para integrar a Comissão Disciplinar. Outrossim, face à gravidade das informações contidas nos documentos de fls. 116/119, traslade-se cópias dos mesmos, autuando-se novo expediente nesta Diretoria do Foro, para apuração de supostas irregularidades cometidas pelo servidor H.B.S.S. - RF 5498.

Encaminhem-se os presentes autos ao novo Presidente da Comissão, para que sejam apensados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2011-DF.

Por oportuno, devolvo o prazo remanescente de 14 (catorze) dias, para reinício dos trabalhos pela Comissão. Expeça-se Portaria e comunique-se.

Façam-se as anotações e registros pertinentes.

P.R.I.C.

São Paulo, 03 de outubro de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

Helenice Batista Costa - OAB/SP 323.211

PORTARIA nº 55/2013 - DIRETORIA DO FORO

A Excelentíssima Doutora ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO o teor da decisão proferida à fls. 120/121, do Incidente de Sanidade Mental nº 12/2013-DF; RESOLVE:

I - DESTITUIR o Presidente da Comissão, Carlos Mashao Hirata - RF nº 1606, em virtude de sua aposentadoria;

II - NOMEAR em substituição, para presidir a Comissão, o membro Walter Lopes - RF nº 1743;

III - NOMEAR Sandra Giancoli Vitelo - RF 3529, lotada na 6ª Vara do Fórum de Execuções Fiscais de São Paulo, para integrar a referida Comissão;

IV - ENCAMINHAR os autos do Incidente supracitado ao Presidente da Comissão Processante, para serem apensados aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2011-DF.

V - DEVOLVER o prazo remanescente de 14 (catorze) dias, para o reinício dos trabalhos pela Comissão, a partir da publicação desta.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 03 de outubro de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2013

Objeto: Aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva em Condicionadores de Ar tipo SPLIT - 4 TR - modelo TRAE040A1320AOMA. Recebimento das propostas: até 25/10/2013, às 10h30, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações através do telefone (11) 2172-6378, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 11 de outubro de 2013.
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

Processo nº 0009894-77.2013.4.03.8001-SEI
Interessada: OLAVO LUIZ NUNES - RF 1532
Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor OLAVO LUIZ NUNES, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 29/07/2013.
Ao NUAJ para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 11/10/2013, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0179689, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ADRIANA PEREIRA DE RIVOREDO, RF 5331, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da 3ª Turma Recursal, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, alterar sua lotação para a 8ª Vara Previdenciária, a partir de 30/09/2013, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 8ª Vara Previdenciária;

II - DISPENSAR a servidora LESSANDRA CRISTINA JARDIM, RF 7289, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 3ª Turma Recursal, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, alterar sua lotação para a 8ª Vara Previdenciária, a partir de 30/09/2013, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 8ª Vara Previdenciária;

III - DISPENSAR a servidora ANA CELIA ALVES DA SILVA D'ANGELO, RF 4418, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) do Gabinete da 3ª Turma Recursal, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, alterar sua lotação para a 8ª Vara Previdenciária, a partir de 30/09/2013, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 8ª Vara Previdenciária

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 11/10/2013, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0179211, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR a lotação do servidor SIDNEY PETTINATI SYLVESTRE, RF 2863, Técnico Judiciário, do Juizado Especial Cível de São Paulo para a 8ª Vara Previdenciária, a partir de 30/09/2013;

II - DISPENSAR a servidora ADRIANE RODRIGUES DIAS, RF 4990, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Precatórios e Requisitórios (FC-5), do Juizado Especial Cível de São Paulo, alterar sua lotação para a 8ª Vara Previdenciária, a partir de 30/09/2013, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 8ª Vara Previdenciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 11/10/2013, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0179582, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR os termos da Portaria nº 0154054, de 22 de setembro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 10.10.2013, para constar:

No item IV

ONDE SE LÊ: "... e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara de Limeira."

LEIA -SE: "... e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Limeira."

No item V

ONDE SE LÊ: "... para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Limeira."

LEIA -SE: "... para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara de Limeira."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 11/10/2013, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa nº 06/2013-DF - Interessado: Administração Justiça Federal.

Decisão de fls. 131/132 (tópico final):

“(....)

Desse modo, determino a reinstauração do presente feito, redesignando-se comissão idêntica à antecedente para ultimar os trabalhos, com o aproveitamento dos elementos probatórios e todos os atos já praticados.

Determino, ainda, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da Portaria de reinstauração, para a conclusão da Sindicância.

Encaminhem-se os presentes autos ao Presidente da Comissão, para que retomem os trabalhos.

Após, retornem-me conclusos para decisão.

Expeça-se Portaria e comunique-se.

P.R.I.C.

São Paulo, 10 de outubro de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PROCESSO Nº 00272/2013-DFOR

EMPRESA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

CNPJ Nº : 00.028.986/0001-08

CONTRATO: 08.229.10.11

OBJETO: Prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores

ASSUNTO: Apreciação de defesa prévia

Tópicos da Decisão (fl. 130 e verso):

1. Acolho os termos do Parecer nº 172/2013-NUCT/SUFT.

2. Embora a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo descumprimento em tela fartamente demonstrado nos autos.

3. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa pela demora na execução da manutenção corretiva, conforme apontado pelo Núcleo Gestor nos autos.

4. Isto posto, aplico à empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, a penalidade de multa contratual no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, qual seja, R\$10.000,00 (dez mil reais), referente à demora de 43 (quarenta e três) dias na prestação de serviços de manutenção corretiva para o elevador nº 01 e de 30 (trinta) dias para o elevador nº 02 do Fórum Criminal e Previdenciário Ministro Jarbas Nobre, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 2, alínea 'b', do Contrato nº 08.229.10.11, c/c o artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 de Licitações e Contratos Administrativos.

5. Intime-se a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer nº 172/2013-NUCT/SUFT, bem como para que recolha o valor da multa contratual no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais) através de Guia de Recolhimento da União.

6. Após o recolhimento da multa contratual imposta realizado pela empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, cientifique-se a Seguradora J. MALUCELLI SEGURADORA S/A do devido recolhimento e que, portanto, restou prejudicadas as suas solicitações.

7. Publique-se.

São Paulo, 11 de outubro de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PROCESSO Nº 03965/2013-DFOR

EMPRESA: FB COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. ME

CNPJ Nº : 12.931.652/0001-29

OBJETO: Registro de preços para fornecimento e montagem de mobiliários para gabinetes de juiz

ASSUNTO: Apreciação de manifestação da empresa dentro do prazo para defesa prévia

Tópicos da Decisão (fl. 89):

1. Acolho os termos do Parecer nº 175/2013-NUCT/SUFT.

2. A Empresa FB COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. ME não se insurgiu contra a sanção imposta e consignou que adotará providências para que o fato não venha a se repetir novamente.

3. Isto posto, aplico à empresa FB COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. ME a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento na Cláusula Décima Nona, item 19.1, alínea "a", do Edital do Pregão Eletrônico nº 129/2012-RP, c/c o artigo 87, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, em decorrência da não entrega da documentação exigida para o certame.

4. Cientifique-se a Empresa FB COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. ME, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, instruindo-se a comunicação com cópia desta decisão do Parecer 175/2013-NUCT/SUFT.

5. Publique-se a pena imposta.

6. Anote-se em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, inciso, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

7. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 11 de outubro de 2013

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA Nº 0154021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora LIA LURIKO ODAZIMA SHIOZAWA, RF 3709, Técnico Judiciário, para a Função Comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Taubaté.

II - DESIGNAR a servidora ADRIANA DO VAL COURI, RF 7268, Técnico Judiciário, para a Função Comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes, do Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Taubaté.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/10/2013, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0154047, DE 22 DE SETEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor EMERSON ALLEGRETTI DE CASTRO, RF 4648, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Vara de Guarulhos;

2. DESIGNAR o servidor JOSÉ ALMIR SILVA, RF 3692, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 3ª Vara de Guarulhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/10/2013, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0178856, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor DAITON DELATORRE, RF 5829, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara da Justiça Federal de Ourinhos;

II - DISPENSAR das respectivas funções comissionadas os servidores abaixo relacionados lotados na 1ª Vara da Justiça Federal de Ourinhos - SP, a partir de 30/09/2013 e designá-los para as funções comissionadas conforme abaixo:

RF	NOME	CARGO	DISPENSAR	DESIGNAR
5248	INAÊ FANTINATI COLOMBO	ANALISTA JUDICIÁRIO	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-05)	ASSISTENTE DE GABINETE (FC-04)
4572	FÁBIO RIBEIRO DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	OFICIAL DE GABINETE (FC-05)	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-05)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/10/2013, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0179538, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora MYRNA MARTINS RODE, RF 5630, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 3ª Vara Previdenciária e alterar sua lotação para o Juizado Especial Cível de São Paulo, a partir de 30/09/2013;

II - DISPENSAR a servidora HELOISA HUSADEL TELLES, RF 6209, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 4ª Vara Gabinete, do Juizado Especial Cível de São Paulo, alterar sua lotação para a 3ª Vara Previdenciária, a partir de 07/10/2013, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 3ª Vara Previdenciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/10/2013, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0177386, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I -DISPENSAR a servidora ANA PAULA MORETTI DE SOUZA, RF 6598, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento do Juizado Especial Cível de Osasco e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara-Gabinete do referido juizado;

II - DISPENSAR a servidora SILVANA REGINA CAMINERO POSSA RODRIGUES, RF 7080, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Juizado Especial Cível de Osasco e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento do referido juizado;

III - DESIGNAR o servidor DANIEL REGIS ALLO WEISS, RF 7004, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Juizado Especial Cível de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/10/2013, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0177877, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora NATALIA ARETA DE ALMEIDA, RF 7525, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da 5ª Turma Recursal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/10/2013, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0177811, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor ROGERIO REIS DE OLIVEIRA, RF 4007, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 6ª Vara Gabinete, do Juizado Especial Cível de São Paulo, a partir de 30/09/2013;

II - DISPENSAR o servidor JOSE ALBERTO LEITE CORREA, RF 7149, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 12ª Vara Gabinete, do Juizado Especial Cível de São Paulo, a partir de 30/09/2013;

III - DISPENSAR a servidora REGIANE MARIA NIGRO RAMOS, RF 3456, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete do Juiz Presidente, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 6ª Vara Gabinete, do Juizado Especial Cível de São Paulo;

IV - DISPENSAR a servidora LUCY YUMI FUJITA, RF 5913, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 3ª Vara Gabinete, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete do Juiz Presidente, do Juizado Especial Cível de São Paulo;

V - DISPENSAR a servidora ELIANA RODRIGUES SANTONIERI, RF 1881, Analista Judiciário, da função

comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 3ª Vara Gabinete, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 12ª Vara Gabinete, do Juizado Especial Cível de São Paulo;
VI - DESIGNAR a servidora CARINA EMANUELLI, RF 5643, Analista Judiciário, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 3ª Vara Gabinete, do Juizado Especial Cível de São Paulo;
VII - DESIGNAR a servidora MIRELA SALDANHA ROCHA, RF 3791, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 3ª Vara Gabinete, do Juizado Especial Cível de São Paulo.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/10/2013, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0172191, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora CRISTINA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA, RF 5324, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da Presidência, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Execução, do Juizado Especial de São Paulo;
 2. DISPENSAR a servidora ELISABETE APARECIDA CALDANA, RF 3735, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da Secretaria, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da Presidência, do Juizado Especial de São Paulo;
 3. DISPENSAR a servidora SUELI PIRES SAMPAIO, RF 3993, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Execução, e designá-la para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da Secretaria do Juizado Especial de São Paulo;
 4. DESIGNAR a servidora JULIANA RODRIGUES JUNQUEIRA, RF 5054, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Análise Inicial, do Juizado Especial de São Paulo.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/10/2013, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0177335, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO, RF 623, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC 5), da 2ª Vara de Mogi das Cruzes/SP.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/10/2013, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0174051, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor MARCO TÚLIO DE SOUSA E SILVA, RF 6939, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC 2), da 5ª Vara Criminal/SP.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/10/2013, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0172191, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora CRISTINA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA, RF 5324, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da Presidência, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Execução, do Juizado Especial de São Paulo;
 2. DISPENSAR a servidora ELISABETE APARECIDA CALDANA, RF 3735, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da Secretaria, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da Presidência, do Juizado Especial de São Paulo;
 3. DISPENSAR a servidora SUELI PIRES SAMPAIO, RF 3993, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Execução, e designá-la para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da Secretaria do Juizado Especial de São Paulo;
 4. DESIGNAR a servidora JULIANA RODRIGUES JUNQUEIRA, RF 5054, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Análise Inicial, do Juizado Especial de São Paulo.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/10/2013, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Proc. nº 0009320-54.2013.4.03.8001-NUBI; b) Interessado: GOVERNMENT EDITORA LTDA; c) Objeto: Renovação de Assinaturas de Boletins: Recursos Humanos e Orçamento e Finanças, para o Núcleo de Controle Interno; d) Valor: R\$15.700,00; e) Fundamento Legal: Art. 25 "Caput" da Lei 8.666/93; f) Autorização: Paulo Cesar Conrado, Diretor do Foro.

a) Proc. nº 0009856-65.2013.4.03.8001-NUBI; b) Interessado: IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA; c) Objeto: Renovação de Assinaturas de Revistas: Direito Público, Síntese de Direito Adm., Estudos Criminais, Síntese de Dir. Ambiental, Síntese de Dir. Civil e Proc. Civil, Síntese de Dir. Penal e Proc. Penal, Síntese Trabalhista e Previdenciária, para o Núcleo de Biblioteca; d) Valor: R\$6.213,00;

e)Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; f)Autorização: Paulo Cesar Conrado, Diretor do Foro.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2013 - RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de aparelhos telefônicos. Recebimento das propostas: até 29/10/2013, às 10h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2013

Objeto: Aquisição de diversos materiais de áudio e vídeo. Recebimento das propostas: até 29/10/2013, às 11h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2013

Objeto: Aquisição de material de processamento de dados - Adaptador Displayport para DVI-D. Recebimento das propostas: até 29/10/2013, às 14h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 14 de outubro de 2013.
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Portaria Nº 0179329, DE 10 DE outubro DE 2013.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA/NULI

O Bel. RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA, DIRETOR EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro, RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

FABIO ALEXANDRE GRIGOLON, FÓRUM DE AVARÉ, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-6 DIRETOR, CPF 167.287.028-30, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 -MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO. ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013, com prazo até 06 de dezembro de 2013, para utilização e prestação de contas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodney Baurich Cabral de Souza**, no exercício da **Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 11/10/2013, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0181577, DE 11 DE outubro DE 2013.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSÉ BENAELSO SOBRAL, FÓRUM DE JAÚ, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-04 ASSISTENTE, CPF 852.323.788-72, no valor de R\$1.000,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013, com prazo até 06 de dezembro de 2013, para utilização e prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de outubro de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodney Baurich Cabral de Souza**, no exercício da **Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 11/10/2013, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº 0009616-76.2013.4.03.8001 - SEI

INTERESSADO: DIOGENES ICHIOCA - RF 705

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

“Considerando os termos da Certidão de Tempo de Serviço em Cargos e/ou Funções Comissionadas nº 025/2005, expedida pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, referente ao servidor DIÓGENES ICHIOCA - RF 705, autorizo a averbação do cargo em comissão exercido pelo servidor naquele Órgão no período de 18.07.2003 a 05.06.2005, enquanto cedido, nos termos do art. 100 da Lei n. 8112/90.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.”

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/10/2013, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA CÍVEL

PORTARIA 35/2013

A DRA. MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA TERCEIRA VARA CÍVEL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora EDILEUZA PIMENTA DE LIMA, RF 6730, Técnica Judiciária, FC 3, a saber:

- As férias marcadas para o período único de 21/10/2014 a 19/10/2014,

Passam a ser:

-1ª Parcela: de 22/01/2014 a 31/01/2014

-2ª Parcela: de 21/10/2014 a 09/11/2014

ALTERAR as férias da servidora VIVIANE HASHIMOTO SOARES, RF 3929, Técnica Judiciária, FC 5, a saber:

- As férias marcadas para o período de 21/07/2014 a 08/08/2014 e 12/01/2015 a 22/01/2015,

Passam a ser:

-1ª Parcela: de 12/08/2014 a 29/08/2014

-2ª Parcela: de 12/01/2015 a 23/01/2015

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo, 11 de outubro de 2013.

MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA

Juíza Federal

PORTARIA N.º 34/2013

A DRA. MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA TERCEIRA VARA CÍVEL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI**, Analista Judiciária, RF 5828, para Oficial de Gabinete, FC-5, em decorrência da vacância da função, a partir de 30/09/2013 até a publicação de sua designação.

CUMpra-SE. Publique-SE.

São Paulo, 08 de outubro de 2013.

MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA
Juíza Federal Substituta no Exercício da Titularidade

9ª VARA CÍVEL

9ª VARA FEDERAL
PORTARIA nº 34/2013

O Doutor FABIANO LOPES CARRARO, Juiz Federal Substituto da Nona Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Alterar, os períodos de férias das servidoras abaixo relacionadas:

ELISABETE TIEKO TENGUAN SILVA DE ALMEIDA, RF 3933, com fruição anteriormente marcada para 4 a 13 de novembro de 2013 (10 dias), ficando a fruição para 10 a 19 de dezembro de 2013;
RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA, RF 7301, com fruição anteriormente marcadas para 8 a 25 de julho de 2014, e 21 de outubro a 19 de novembro de 2014, ficando a fruição para 02 a 19 de dezembro de 2013 (18 dias), 4 a 18 de junho de 2014 (15 dias), e 29 de outubro a 12 de novembro de 2014 (15 dias), respectivamente.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
São Paulo, 11 de outubro de 2013

FABIANO LOPES CARRARO
Juiz Federal Substituto

3ª VARA CRIMINAL

Portaria 33/2013

A DOUTORA CAROLINA CASTRO COSTA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE ALTERAR, em parte, a portaria **30/2013**, desta Terceira Vara Federal Criminal, publicada no D.O.E., do dia 01/10/2013, Caderno I, parte II, **REMARCANDO**, o período de férias da servidora JULIANE YASSUE PIVOTTO, RF 6191, analista judiciária, conforme segue:

1º período 2013: 22/11/2013 a 01/12/2013

2º período 2013: 10/02/2014 a 01/03/2014

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 11 de outubro de 2013.

CAROLINA CASTRO COSTA
Juíza Federal Substituta

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
FÓRUM DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 41/2013 - CFEF

O DOUTOR MARCELO GUERRA MARTINS, JUIZ FEDERAL COORDENADOR - SUBSTITUTO DO FÓRUM DAS EXECUÇÕES FISCAIS, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o primeiro período de férias, referente ao ano de 2013, do servidor DELFO JÚNIOR MENEZES DO NASCIMENTO, RF 872, de 12/10/2013 a 15/10/2013 para 22/10/2013 a 25/10/2013.

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias, referente ao ano de 2013, do servidor DELFO JÚNIOR MENEZES DO NASCIMENTO, RF 872, de 21/10/2013 a 01/11/2013 para 28/10/2013 a 08/11/2013.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
SAO PAULO, 08 de OUTUBRO de 2013

MARCELO GUERRA MARTINS
Juiz Federal Coordenador - Substituto
Fórum das Execuções Fiscais

PORTARIA N.º 42/2013 - CFEF

O Doutor Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal Coordenador - Substituto do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o servidor JOÃO CARLOS MARINI, RF 1969, estará em licença médica no período de 03/10/2013 a 01/12/2013,

RESOLVE:

ALTERAR o segundo período de férias do referido servidor, referente ao ano de 2013, de 04/11/2013 a 13/11/2013 para 29/01/2014 a 07/02/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 10 de outubro de 2013.

Marcelo Guerra Martins
Juiz Federal Coordenador - Substituto
Fórum das execuções Fiscais

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 79/2013-DSUJ

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor em exercício da 7.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 43, de 27 de junho de 2013, desta Diretoria de Subseção;

RESOLVE:

ONDE SE LÊ: “no referido período”

LEIA-SE: “nos períodos de 01 a 07 e de 09 a 15/07/2013”

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Araçatuba, 11 de outubro de 2013.

PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES
Juiz Federal Substituto

PORTARIA N.º 80/2013-DSUJ

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Substituto Diretor em exercício da 7.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que a servidora Cibele Sampaio de Souza Doná - 1870, Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição (FC-5) desta Subseção Judiciária estará afastada do serviço no período de 08 a 15/10/2013 por motivo de licença nojo;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Laura Divina Raffa - RF 2535, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária para substituí-la no referido período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
Araçatuba, 11 de outubro de 2013.

PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA Nº 15/2013

O DOUTOR JOSÉ RENATO RODRIGUES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM ASSIS, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor **Hamilton César Brancalhão**, Analista Judiciário, RF 2922, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete, está em férias no período de 07/10/2013 a 21/10/2013;

CONSIDERANDO que os servidores **João Francisco Messias**, Técnico Judiciário, RF 6385 e **Paulo Roberto Alves**, Técnico Judiciário, RF 6678, foram lotados neste Juízo a partir de 23/09/2013, conforme Portaria n. 0162666, da Diretoria do Foro, de 28/09/2013 e publicada em 08/10/2013 e,

CONSIDERANDO o interesse do serviço público que ora se perfaz, bem como a proximidade da Correição Geral Ordinária a realizar-se em 06/12/2013

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor **Hamilton César Brancalhão**, a partir de **11/10/2013**;

DESIGNAR o período de **09/12/2013 a 19/12/2013**, para gozo de férias remanescente e, motivo pelo qual vem, incontinenti, a

INDICAR o funcionário **Clóvis Conde**, Técnico Judiciário, RF 6083, para substituir o servidor **Hamilton César Brancalhão**, no período de **07/10 a 10/10/2013** e na função supracitada.

ALTERAR os **períodos de férias** da servidora **Carla Mirella da Silva Inácio Hallai**, RF 5866, anteriormente marcadas na Portaria n.º 12/2013, deste Juízo, Escala de Férias do ano de 2014, conforme segue:

1ª. Parcela: 21/07/2014 a 31/07/2014, **alterar para** 08/04/2014 a 17/04/2014

2a. Parcela: 07/01/2015 a 25/01/2015, **alterar para** 22/07/2014 a 31/07/2014 e **acrescentar a**

3ª. Parcela: para 24/11/2014 a 04/12/2014.

INCLUIR os servidores **João Francisco Beluci e Paulo Roberto Alves** na escala de férias de 2013 e 2014, deste Juízo:

Portaria 09/2012 de 30/08/2012

Exercício 2013:

6385 - João Francisco Beluci

3ª. Parcela: **07/01/2014 a 16/01/2014**

Portaria 12/2013 de 29/08/2013

Exercício de 2014:

1ª. Parcela: 22/04/2014 a 01/05/2014

2ª. Parcela: 08/09/2014 a 17/09/2014

3ª. Parcela: 10/12/2014 a 19/12/2014

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

- 6678 - Paulo Roberto Alves

Exercício 2014:

1ª. Parcela: 27/01/2014 a 07/02/2014

2ª. Parcela: 12/08/2014 a 29/08/2014

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Assis, SP, 11 de outubro de 2013.

JOSÉ RENATO RODRIGUES
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

3ª VARA DE FRANCA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO/PRACEAMENTO

O Dr. Márcio Augusto de Melo Matos, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da Terceira Vara, na forma da lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, aos executados ou seus representantes legais, que por este Juízo se processam os autos abaixo relacionados, tendo sido designado para:

PRIMEIRO LEILÃO: dia 29 de outubro de 2013, às 13h00 - para os processos nos quais não houve indicação de leiloeiro, em que figuram como exequentes o Conselho Regional de Química - IV Região, o Conselho Regional de Corretores de Imóveis, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, sendo que estes processos serão apregoados por analista judiciário executante de mandados; e às 13h15min., para os demais processos, que serão apregoados por leiloeiro oficial indicado pela parte exequente. Em ambos os casos, os bens serão alienados a quem ofereça preço igual ou superior ao da avaliação dos bens.

SEGUNDO LEILÃO: 13 de novembro de 2013, às 13h00 - para os processos nos quais não houve indicação de leiloeiro, em que figuram como exequentes o Conselho Regional de Química - IV Região, o Conselho Regional de Corretores de Imóveis, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, sendo que estes processos serão apregoados por analista judiciário executante de mandados; e às 13h15min., para os demais processos. Caso não haja licitante que ofereça preço igual ou superior ao da avaliação, os bens serão alienados a quem maior lance oferecer, respeitado o lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, a fim de que não ocorra venda a preço vil (art. 692 do CPC).

LOCAL DO LEILÃO: realizar-se-á o leilão nas dependências deste Fórum da Justiça Federal de Franca/SP, localizado na Avenida Presidente Vargas, 543, Cidade Nova.

LEILOEIROS: Marcos Roberto Torres - JUCESP 633 e Marilaine Borges Torres - JUCESP 601 - Leiloeiros Oficiais - indicados pelos credores e nomeados por este Juízo.

Comissão do leiloeiro: Em caso de arrematação, a comissão do leiloeiro é de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 24 do Decreto nº 21.981 de 19/10/32), a ser paga pelo arrematante. Em caso de adjudicação nos cinco dias que antecedem o leilão, o adjudicatário pagará comissão ao leiloeiro no importe de 2% (dois por cento), salvo se for o exequente.

As custas da arrematação serão depositadas em Juízo pelo arrematante e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitado o limite mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), e o máximo de R\$ 1.915,38 (um mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos) - anexo IV do Provimento COGE nº 64/05.

No caso de diligência negativa de intimação do(a) devedor(a)/executado(a), dos cônjuges, dos co-responsáveis, credores hipotecários, usufrutuários, senhoriais-diretos e co-proprietários, ficam desde já intimados por este edital, da data designada para o leilão dos bens penhorados e dos demais dados constantes deste. Caso o depositário não seja localizado, fica desde logo intimado a apresentar o bem ou equivalente em dinheiro em 05 (cinco) dias, sob as penas da lei.

ARREMATAÇÃO: os licitantes devem comparecer no dia, hora e local supra referidos, cientes de que a venda será feita à vista, ou, no prazo de 15 (quinze) dias, desde que apresentada caução idônea. Caberá ao arrematante, ainda, o pagamento das custas judiciais e comissão do leiloeiro sempre no dia da arrematação.

Nos processos em que o exequente for a Fazenda Nacional ou o Instituto Nacional do Seguro Social, o pagamento deverá ser efetivado sempre em dinheiro, facultada a utilização da transferência eletrônica (TED), não se admitindo nenhuma outra forma de pagamento.

A caução de no mínimo 30% do valor do lance deverá ser mencionada e apresentada ao Juiz no momento do lance, para que seja deferida ou não, desde logo se fixando inaceitáveis como caução cheques, pedras preciosas, moeda estrangeira, etc.

Quando a arrematação for realizada em nome de pessoa jurídica, somente será aceita se estiver presente o seu representante legal com poderes para adquirir bens e/ou tomar dívidas em nome da empresa, que esteja portando cópia do ato constitutivo da empresa e, no caso de procurador, com procuração original, específica e com firma reconhecida por Tabelião.

De acordo com a Portaria conjunta da Receita Federal e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional nº 15/2010, de 01/09/2010, o valor da arrematação poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses, nas ações em que é credora a FAZENDA NACIONAL, **desde que previamente autorizado pelo Juiz da causa**, observado o valor mínimo para cada parcela mensal, que é R\$ 100,00 (cem reais), para pessoa física, e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para pessoa jurídica.

A primeira prestação será depositada em Juízo, na Caixa Econômica Federal, agência deste Fórum da Justiça Federal, no ato da arrematação, tal qual nos parcelamentos administrativos, em conformidade com o artigo 34 da Lei nº 10.522 de 19/07/2002 c.c § 4º (com redação dada pela Lei nº 9.528 de 10.12.97) do artigo 98 da Lei 8.212/91.

Se o valor da arrematação superar o valor do débito executado, o parcelamento se limitará ao valor do débito executado, devendo o arrematante depositar em Juízo, no ato da arrematação, o valor excedente.

Quando as guias de depósito referentes ao valor da arrematação, à caução, à comissão do leiloeiro, às custas da arrematação ou ao valor excedente do débito executado, forem entregues ao arrematante após o fechamento da instituição financeira competente, o pagamento poderá ser feito no horário do expediente bancário do dia seguinte. As prestações mensais serão reajustadas pelo índice da taxa SELIC na forma do art. 38, § 6º da Lei n. 8.212/91. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido da multa rescisória de 50% (cinquenta por cento), além de ser imediatamente inscrito em Dívida Ativa da União e executado, tudo nos moldes do § 6º (com redação dada pela Lei nº 9.528 de 10.12.97) do art. 98 da Lei 8.212/91.

Os bens poderão ser arrematados separadamente, admitindo-se o fracionamento dos lotes, desde que não haja licitantes para o lote inteiro, devendo sua aceitação ser decidida pelo MM. Juiz.

Os bens não arrematados poderão ser apregoados novamente ao final do leilão, desde que haja interesse de algum participante manifestado imediatamente após o apregoamento do último lote, mas antes do MM. Juiz declarar encerrado o leilão.

Para os processos em que o INMETRO, o IBAMA e o Conselho Regional de Corretores de Imóveis atuarem como exequentes, não haverá parcelamento do valor da arrematação.

AUTO DE ARREMATAÇÃO: Após a aceitação do lance vencedor, o arrematante deverá recolher imediatamente as guias (de arrematação, custas e comissão do leiloeiro) e assinar o auto de arrematação, ou seja,

tudo no mesmo dia da arrematação, salvo quando as guias de depósito lhe forem entregues após o fechamento da instituição financeira competente, hipótese em que, excepcionalmente, poderá ser feito no horário do expediente bancário do dia seguinte, devendo em ambos os casos retirar, em seguida, uma via do auto de arrematação (art. 693 do CPC). Caso a arrematação seja parcelada, deverá comparecer ao departamento competente da Procuradoria da Fazenda Nacional para a elaboração do contrato de parcelamento entre o 6º e o 15º dia corrido a contar da arrematação. O credor poderá fazer incidir correção monetária e juros moratórios, nas mesmas condições do parcelamento, se o arrematante demorar a formalizar o contrato de parcelamento. Caso o arrematante não pagar o preço ou formalizar o contrato de parcelamento no prazo acima, perderá a caução em favor do exequente; o valor pago a título de comissão do leiloeiro e as custas processuais. No caso de parcelamento, este Juízo reputará como caução a primeira parcela, bem como a eventual quantia que sobejar o valor da dívida e que deve ser paga à vista.

Quando a arrematação for a prazo de quinze dias, o arrematante poderá pagar a diferença entre a caução e o valor do lance no prazo de 15 dias ou, se preferir, pagar o valor integral do lance e resgatar a caução. Nesse tipo de arrematação, o arrematante fica obrigado a entregar à Secretaria da 3ª. Vara, mediante recibo nos autos, cópia do pagamento, sob pena de não lhe ser entregue o mandado de entrega do bem arrematado ou carta de arrematação.

ÔNUS: Incumbirá aos interessados na arrematação dos bens levados a leilão, a verificação da existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos mesmos, tais como, recolhimento de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Havendo créditos relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, o arrematante receberá o bem livre e desembaraçado, subrogando-se tais créditos no produto da arrematação, conforme estabelece o parágrafo único do art. 130 do CTN. Da mesma forma, consoante precedentes deste Juízo (autos n. 2002.61.13.002739-8 e 2002.61.13.001593-1), o arrematante receberá o veículo livre de ônus relativos a IPVA e multas de trânsito, devidos até a data da arrematação.

Ficarão sob responsabilidade do arrematante os ônus pecuniários sobre os bens penhorados que não sejam excluídos pela subrogação acima mencionada.

Fica esclarecido que as penhoras e, por consequência, as arrematações sobre frações dos bens, incidem sobre o bem por inteiro, de modo que eventual desmembramento (se permitido pela legislação) ou extinção de condomínio deverá ser providenciado pelo arrematante.

Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem garantia contra defeitos, cabendo ao arrematante verificá-los antes de participar do leilão. Caso haja resistência do depositário, o interessado poderá requerer autorização judicial para examinar o bem previamente ao leilão. Excepcionalmente serão apreciados casos em que haja flagrante e relevante divergência com a avaliação feita pelo oficial de justiça e a que consta nos autos.

Ficam advertidos os interessados e os que acompanharem as hastas públicas aqui mencionadas que, constitui crime, previsto no art. 335 do Código Penal:

“Art. 335. Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.”

TABELA DE PRAZOS DESTE LEILÃO

Para arrematações realizadas na 1ª. Praça (29/10/2013):

- a) Pagamento do preço (ou primeira parcela), comissão do leiloeiro e custas processuais: 29/10/2013 (na CEF)
- b) Assinatura do auto de arrematação: 29/10/2013 (no balcão do leilão)
- c) Formalização do parcelamento: de 04/11 a 13/11/2013 (na Procuradoria)
- d) Pagamento no prazo de 15 dias com caução de 30% à vista: até o dia 13/11/2013 (na CEF; cópia /3ªVara)

Para arrematações realizadas na 2ª. Praça (13/11/2013):

- a) Pagamento do preço (ou primeira parcela), comissão do leiloeiro e custas processuais: 13/11/2013 (na CEF)
- b) Assinatura do auto de arrematação: 13/11/2013 (no balcão do leilão)
- c) Formalização do parcelamento: de 19/11/2013 a 28/11/2013 (na Procuradoria)
- d) Pagamento no prazo de 15 dias com caução de 30% à vista: até o dia 28/11/2013 (na CEF; cópia p/3ªVara)

DOS BENS: são aqueles relacionados abaixo e constantes dos autos de penhora, reavaliados, e que poderão ser

vistos em mãos dos depositários respectivos, inclusive com os ônus incidentes sobre os mesmos, registrados nos respectivos processos.

Tramita(m) nesta 3ª Vara da Justiça Federal em Franca o(s) processo(s) de Execução Fiscal movido(s) pelo CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - IV REGIÃO, abaixo discriminado(s):

1. 0000845-21.2011.403.6113 - Movida pelo CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - IV REGIÃO contra TREIS K COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE COUROS LTDA-EPP. (CNPJ 73.011.934/0001-00).

Bem(ns):

1) Uma lixadeira 650, marca Enko, para couro, em bom estado de conservação, em funcionamento, segundo o depositário.

Valor do bem: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Valor do débito: R\$ 4.072,42 (quatro mil e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), em junho de 2013;

Localização do bem: Rua Coronel José Cândido, 1100 - Patrocínio Paulista/SP;

Depositário: Francisco Massahiko Kanazawa (RG 10.848.340-X);

Parcelamento: deferido, da seguinte forma: parcelas mensais e consecutivas no valor mínimo de R\$ 450,00, em número de parcelas até o limite do valor total da arrematação.

Tramita(m) nesta 3ª Vara da Justiça Federal em Franca o(s) processo(s) de Execução Fiscal movido(s) pelo CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2ª REGIÃO, abaixo discriminado(s):

2. 0001344-05.2011.403.6113 - Movida pelo CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2ª REGIÃO contra PAULO TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF 202.633.686-53).

Bem(ns):

1) Um veículo marca Volkswagen, modelo Gol 1000, branca, ano/modelo 1994, a gasolina, placa BSR 4827, chassi 9BWZZZ30ZRT08757, RENAVAM 620986220, em regular estado de conservação e funcionamento.

Valor do bem: R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais);

Valor do débito: R\$ 3.035,08 (três mil e trinta e cinco reais e oito centavos), em maio de 2013;

Localização do bem: Rua Espírito Santo, 510 - Franca/SP;

Depositário: Paulo Taveira de Oliveira (CPF 202.633.686-53);

Parcelamento: indeferido.

Tramita(m) nesta 3ª Vara da Justiça Federal em Franca o(s) processo(s) de Execução Fiscal movido(s) pelo INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, abaixo discriminado(s):

3. 0000967-34.2011.403.6113 - Movida pelo INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, contra PAULO SÉRGIO PIRES (CPF 073.977.338-08).

Bem(ns):

1) Oito metros de esteira manual, cor azul, desmontada, em regular estado de conservação, estimada, após pesquisa de mercado, como sucata pela superação tecnológica em R\$ 100,00.

2) Uma prensa manual, em regular estado de conservação, estimada, após pesquisa de mercado, em R\$ 200,00.

3) Duas cadeiras giratórias com encosto alto, com forração em tecido, em bom regular estado de conservação, estimada, após pesquisa de mercado, em R\$ 135,00 cada.

4) Uma mesa de aço retangular, para escritório, em bom estado de conservação, estimada, após pesquisa de mercado, em R\$ 400,00.

Valor total dos bens: R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais);
Valor do débito: R\$ 10.131,07 (dez mil, cento e trinta e um reais e sete centavos), em agosto de 2011;
Localização do bem: Rodovia Tancredo de Almeida Neves (sentido Franca-Claraval), Km 4 mais 300 metros, trevo/saída à direita para o Paiolzinho, mais 1km e novamente virar à direita, primeira chácara e Avenida Dr. Antônio Barbosa Filho, 1116, ambos em Franca/SP.
Depositário: Paulo Sérgio Pires (CPF 073.977.338-08);
Parcelamento: indeferido.

Tramita(m) nesta 3ª Vara da Justiça Federal em Franca o(s) processo(s) de Execução Fiscal movido(s) pelo INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO, abaixo discriminado(s):

4. 0002533-81.2012.403.6113 - Movidada pelo INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO, contra ROMAC COM/ DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E BALANÇAS LTDA - ME (CNPJ 07.047.112/0001-47).

Bem(ns):

- 1) Uma caixa registradora marca Dismac, modelo CRÊ 520 B, avaliada em R\$ 300,00;
 - 2) Uma caixa registradora marca Dismac, modelo SR 5020, avaliada em R\$ 500,00;
 - 3) Uma caixa registradora marca General, modelo G 2600, nº de série 0272, avaliada em R\$ 500,00;
 - 4) Uma máquina impressora para cheques, marca Pratik Check, avaliada em R\$ 200,00;
- Obs.: Na oportunidade da constatação não foi possível constatar o funcionamento das referidas máquinas, pois estavam desligadas e segundo o depositário elas dependem apenas de programação.

Valor total dos bens: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
Valor do débito: R\$ 1.523,63 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos), em maio de 2013;
Localização do bem: Rua Alberto Peliciari, 519, Jardim Dermínio - Franca/SP;
Depositário: Ronaldo Domingos da Silva (CPF 138.823.388-65);
Parcelamento: indeferido.

Tramita(m) nesta 3ª Vara da Justiça Federal em Franca o(s) processo(s) de Execução Fiscal movido(s) pela FAZENDA NACIONAL, abaixo discriminado(s):

5.0003178-92.2001.403.6113 e apenso 0003179-77.2001.403.6113 - Movidada pela FAZENDA NACIONAL contra PANTHEON ARTEFATOS DE COUROS LTDA (CNPJ 69.185.825/0001-24), ANDRÉ CHAGAS (CPF 200.571.658-82), FERNANDO JAITER DUZZI (CPF 081.447.508-61, LÉLIA MARIZA SALOMÃO DUZZI (CPF 002.719.838-33)

Bens:

A parte ideal correspondente a 50% de uma casa de morada, com frente para a Av. Brasil, n. 373, situada nesta cidade de Franca/SP, 1º Subdistrito, na Vila Aparecida, e seu respectivo terreno, composto do lote n. 31, da quadra n. 6, registrado no 1º CRIA de Franca - SP, sob n. de matrícula 69.209, de propriedade do co-executado Fernando Jaiter Duzzi e sua esposa Silvana da Silva Museti Duzi. No local atualmente, encontra-se edificado um sobrado comercial com área constituída de 403,25 ms², e terreno com 400,00 ms², conforme cadastro na Prefeitura Municipal local.

Observação: Consoante art. 655-B, do Código de Processo Civil, 50% (cinquenta por cento) do valor do lance deverá ser depositado à ordem deste Juízo, no mesmo dia da arrematação.

Valor do imóvel em sua totalidade em R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)
Valor da parte penhorada (50% do imóvel): R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Valor do débito: R\$ 23.787,62 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), em agosto de 2013;

Localização do bem: Av. Brasil, 373, Vila Aparecida, Franca/SP.

Depositário: Fernando Jaiteir Duzzi (CPF 081.447.508-61)

Parcelamento: deferido.

6. 0001355-54.1999.403.6113 e apensos 1999.61.13.001376-3, 1999.61.13.001397-0, 1999.61.13.001191-2 - Movida pela FAZENDA NACIONAL contra D' DINIS CALÇADOS LTDA (massa falida) (CNPJ 67.810.903/0001-09) e GILMAR DONIZETE DINIZ (CPF 030.755.498-86).

Bens:

1/18 do imóvel de matrícula n. 8.120 do 1º CRIA: Uma casa de moradia situada nesta cidade, à Rua Góias, 864, na Vila Aparecida, construída de tijolos, coberta de telhas, com suas benfeitorias, dependências e acessórios, com seu respectivo terreno e quintal, composto de parte do lote 15 da quadra 28, constante da planta da referida rua, medindo 10 ms de frente e igual dimensão conferidos, confrontando com o lote 14, por 10 ms de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote n. 15-A e do outro lado com Osmar Borges da Silva, constando 100,00 m² de área de terreno e 88,60 m² de área construída, conforme informações constantes no Cadastro Físico de Imóveis da Prefeitura Municipal de Franca/SP sob n. 01311080123100. Em diligência até o local, ficou constando tratar-se de um imóvel residencial antigo e modesto, lajotado, com piso frio, contendo banheiro, três dormitórios, sala, copa e cozinha, garagem coberta para um veículo, sendo a cozinha coberta com telhas tipo “eternit”. Valor estimado do imóvel: considerando-se suas características, dimensões, localização e pesquisa de mercado, fica estimado o imóvel em sua totalidade em R\$ 93.000,00, sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a área do terreno, e em R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) a área construída, perfazendo a parte penhorada correspondente a 1/18 (um dezoito avos) do imóvel em R\$ 5.166,66 (cinco mil, cento e sessenta e seis reais, e sessenta e seis centavos).

Valor da parte penhorada (1/18) do imóvel: R\$ 5.166,66 (cinco mil, cento e sessenta e seis reais, e sessenta e seis centavos).

Valor do débito: R\$ 104.077,09 (cento e quatro mil, setenta e sete reais e nove centavos), em julho de 2013;

Localização do bem: Rua: Góias, 864, Franca/SP.

Depositário: Gilmar Donizete Diniz (CPF 030.755.498-86)

Parcelamento: deferido.

7. 0001572-43.2012.403.6113 - Movida pelo INSS/FAZENDA NACIONAL contra FRANCAMAR ARTEFATOS DE COURO LTDA - EPP (CNPJ 58.636.911/0001-90).

Bens:

1) Um veículo marca GM/Vectra GLS, placas DBF 6101, 2.2, Renavam 736667300, chassi 9BGJK19HOYB176134, gasolina, cor cinza, ano e modelo 2000,, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado após pesquisa de mercado em R\$ 16.333,00 (dezesesseis mil, trezentos e trinta e três reais);

2) Um veículo marca Fiat/Pálio EX, placas DBF 7221, Renavam 751868124, chassi 9BD17140212042539, gasolina, cor branca, ano e modelo 2001, 1.0, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado após pesquisa de mercado em R\$ 11.833,00 (onze mil, oitocentos e trinta e três reais);

Valor total dos bens: R\$ 28.166,00 (vinte e oito mil, cento e sessenta e seis reais);

Valor do débito: R\$ 213.097,82 (duzentos e treze mil, noventa e sete reais e oitenta e dois centavos), em abril de 2013;

Localização do(s) bem(ns): Rua: Emília Vieira Caleiro Mota, 334, Jardim Aeroporto I, Franca/SP;

Depositário: Cândido José de Melo (CPF 745.819.458-87)

Parcelamento: a ser confirmado no balcão da Secretaria.

8. 0000508-32.2011.403.6113 - Movida pelo INSS/FAZENDA NACIONAL contra THAÍS SINÍCIO (CPF 365.443.068-60).

Bens:

1) Uma motocicleta marca/modelo DAFRA/SPEED 150, ano/modelo 2008, placa BZX 0910, cor preta, renavam 980257450, chassi n. 95VCA1F288M017111, a gasolina, motor C3F8017656, com documentos sem reserva, marcado a quilometragem 32.551 kms, com dois espelhos retrovisores, placa refletiva, pneus em bom estado (semi novos), com três rasgados no banco, com pedais, bateria em bom estado de conservação e funcionamento. Com valor estimado considerando-se suas características e valor de mercado, em de R\$ 2.722,00 (Dois mil, setecentos e vinte e dois reais).

Valor total dos bens: R\$ 2.722,00 (Dois mil, setecentos e vinte e dois reais);

Valor do débito: R\$ 25.108,52 (Vinte e cinco mil, cento e oito reais e cinquenta e dois centavos), em abril de 2013;

Localização do(s) bem(ns): Rua Luiz Marques, 2573, São Luiz II, Franca/SP;

Depositário: Geisa Maria Sinício (CPF 054.481.968-37)

Parcelamento: deferido.

9. 0000336-61.2009.403.6113 - Movida pela FAZENDA NACIONAL contra PRONTOMED - PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO DOMICILIAR DE URG. (CGC 02.756.006/0001-19).

Bens:

1) Um veículo marca/modelo Chevrolet, modelo Trafic, ano e modelo 1991 (correto), cor branca, placa BKQ 4479, Renavam: 606941533, Chassi 81TA13ZZMS000675, em regular estado de conservação, adaptado para ambulância, porém , não estava em funcionamento, faltando a bateria, sendo que o depositário Hélio Joaquim Sá Pinto Lascalla informou que o referido veículo não estaria funcionando em razão da falta de bateria, porém, disse que o mesmo funciona; com algumas avarias no painel, com um vidro de plástico quebrando na lateral direita traseira , em cima; com os pneus em mal estado, com a lanterna esquerda traseira quebrada, com sinais de que a lataria foi reparada, faltando pintura nos referidos reparos; com o farol dianteiro lado direito quebrado. O qual fica estimado, após pesquisa de mercado, em R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Valor total do(s) bem(ns): R\$ 11.000,00 (onze mil reais);

Valor do débito: R\$ 522.274,10 (quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos), em março de 2013;

Localização do bem: Rua Professor Laerte Barbosa Cintra, 711 - Franca/SP;

Depositário: Hélio Joaquim Sá Pinto Lascalla (CPF 019.924.418-98);

Parcelamento: deferido.

10. 0003923-57.2010.403.6113 - Movida pela FAZENDA NACIONAL contra ROBERTO MANREZA JÚNIOR - EPP (CNPJ 06.176.553/0001-86) e ROBERTO MANREZA JÚNIOR (CPF 122.360.068-88)

Bens:

Uma máquina injetora de solados, modelo sola-jato, de injeção direta, marca Internacional Machine do Brasil LTDA, com dois motores, n.s B-2433-16 E B-2433-2, marca búfalo, cor verde, exposta ao tempo, desmontada, desligada no momento da constatação. Segundo o depositário, após uma pequena reforma, funciona regularmente.

Valor total do(s) bem(ns): R\$ 12.000,00 (doze mil reais), segundo seu estado de conservação, grau de obsolescência e valores de mercado.

Valor do débito: R\$ 27.825,05 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), em maio de 2013;

Localização do bem: Rua: Imperatriz Carlota Joaquina, S/N, Franca/SP (entrada pelo Distrito Industria - estrada

térrea);
Depositário: Roberto Manreza Júnior (CPF 122.360.068-88);
Parcelamento: a ser confirmado no balcão da Secretaria.

11. 0002852-20.2010.403.6113 - Movida pela FAZENDA NACIONAL contra LUIS BATISTA ROCHA FRANCA - ME (CNPJ 05.140.716/0001-08).

Bens:

- 1) Uma máquina dobradeira, marca Harlo, de dois metros, usada, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada, após pesquisa de mercado, em R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);
- 2) Uma máquina guilhotina, marca Newton, usada, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada após pesquisa de mercado, em R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Valor total do(s) bem(ns): R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais).
Valor do débito: R\$ 12.458,12 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), em fevereiro de 2013;
Localização do bem: Rua: Antônio Scarabucci, n. 2425, Vila Santa Cruz, Franca/SP;
Depositário: Luiz Batista Rocha (CPF 026.475.208-28);
Parcelamento: indeferido.

12. 0004558-38.2010.403.6113 - Movida pela FAZENDA NACIONAL contra ADRIANA ALTINA DE FARIA FRANCA - ME (CNPJ 74.595.745/0001-87), ADRIANA ALTINA DE FARIA (CPF 186.443.478-37).

Bens:

- 1) Um aparelho de TV, marca Philips, "Cinemaster", 20, usada, antiga, sem imagem. Avaliada em R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- 2) Um refrigerador, tipo freezer, marca Cônsul, vertical, cor branca, 260 litros, em bom estado e funcionamento. Avaliado, em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Valor total do(s) bem(ns): R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
Valor do débito: R\$ 174.845,37 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos), em junho de 2013;
Localização do bem: Rua Vicente Balduino, 3186, Jardim Palma, Franca/SP;
Depositário: Adriana Altina de Faria (CPF 186.443.478-37);
Parcelamento: indeferido.

13. 0003873-31.2010.403.6113 - Movida pela FAZENDA NACIONAL contra ALTAIR ROSA DE OLIVEIRA FRANCA - ME (CNPJ 62.654.116/0001-00)

Bens:

- 1) Uma moldadeira de sapatos com oito formas, azul, avaliada em R\$ 350,00;
- 2) Uma máquina de lustrar, sem marca, cor verde, de duas escovas, avaliada em R\$ 200,00;
- 3) Um botijão de gás, avaliado em R\$ 80,00;
- 4) Uma máquina de dobrar tiras, avaliada em R\$ 70,00
- 5) Uma máquina de furar e apertar ilhós, cor verde, avaliada em R\$ 50,00;
- 6) Uma bicicleta marca Monark, avaliada em R\$ 150,00;

Todos os bens são máquinas de longo tempo de uso e se encontram em funcionamento.

Valor total do(s) bem(ns): R\$ 900,00 (novecentos reais);
Valor do débito: R\$ 14.525,30 (quatorze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), em março de 2013;
Localização do bem: Rua Abrão Jorge, 3610, Jardim Guanabara, Franca/SP;
Depositário: Altair Rosa de Oliveira (CPF 212.354.498-05);
Parcelamento: indeferido.

Para que chegue o presente EDITAL ao conhecimento do(s) executado(s) e de terceiros interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, expediram-se editais de igual teor, que serão publicados na forma da lei e afixados no local de costume.

Expedido aos 11 de outubro de 2013. Eu, _____ (Eliane Cristina Penna) Analista Judiciário, RF 4638, digitei e conferi. E eu, _____ (André Luiz Motta Júnior), Diretor de Secretaria, RF 6899, reconferi.

Márcio Augusto de Melo Matos
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

Portaria disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em ____/____/____.
Considera-se data de publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada, nos termos dos §§ 3º e 4º, do art. 4º, da Lei n. 11.419/2006.

Assinatura/RF: _____

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Seção judiciária do Estado de São Paulo
Diretoria do Núcleo de Apoio Regional 19ª Subseção Judiciária - Guarulhos/SP

PORTARIAN.º 60 / 2013 - J.D. - GUARULHOS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR, **MASSIMO PALAZZOLO**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 19.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

REVOGAR a portaria 58/2013-JD, na parte que designa o servidor **AIRTON CARVALHO REIS JÚNIOR RF 4818**, para substituí-la no período de 29/10/2013 a 07/11/2013 - 3º período - 10 dias,

RESOLVE ainda, designar em seu lugar, a servidora **MARIA MARGARIDA CUNHA RF 2400**, para substituí-la no referido período acima, na Seção de Cálculos Judiciais do Fórum de Guarulhos.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.
Guarulhos, 04 de Outubro de 2013

MASSIMO PALAZZOLO
JUIZ FEDERAL
DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

COORDENADORIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 031/2013-NUAR-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009-CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012-CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009,

RESOLVE:

I - ESTABELECEr a escala de plantão semanal judiciário para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ(A)

12/10 a 18/10/2013 2ªV Rosana Campos Pagano

II - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 09 de outubro de 2013.

ROSANA CAMPOS PAGANO
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção
Piracicaba - SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 67/2013 - DSUJ

A JUÍZA FEDERAL ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, DIRETORA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a escala geral de férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

R E S O L V E:

I - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 10.10.2013, a 2ª parcela de férias da servidora **MARIA APARECIDA RIBEIRO - RF 1091**, ficando os 8 (oito) dias remanescentes para gozo oportuno no período de 02 a 09.05.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 10 de outubro de 2013.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA

Juíza Federal
Diretora da 12ª Subseção Judiciária

PORTARIA Nº 68/2013-DSUJ

A JUÍZA FEDERAL ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, DIRETORA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

I - ESTABELEECER a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	VARA DE SOBREAVISO	JUIZ PLANTONISTA
18.10.2013 a 25.10.2013	1ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Flademir Jerônimo Belinati Martins

II - ESTABELEECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado nos seguintes locais:

- Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.
- Fórum Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza em Andradina/SP - 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Santa Terezinha, 787 - Centro - telefone (18) 3702-3500.

III - ESTABELEECER que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andr_jef_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Presidente Prudente, 11 de outubro de 2013.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

**Portaria nº 37/2013 - Central de Mandados
2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto**

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

ALTERAR por motivo de licença médica no período de 02/10 a 04/11, o período de férias referente ao exercício de 2013 do servidor abaixo:

RF 4310 - Matheus Fernandes Gonçalves

DE: 16/10 a 25/10 (Portaria 28/13 de 29/08/2013)

PARA: 10/12 a 19/12/2013

Publique-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 10 de outubro de 2013.

RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA
Juiz Federal Corregedor

**Portaria nº 38/2013 - Central de Mandados
2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto**

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

ALTERAR o período de férias referente ao exercício de 2014 do servidor abaixo:

RF 4100 - Djalma Guidolin Filho

DE: 07/01 a 17/01/2014 e 21/07 a 08/08/2014(Portaria 27/13 de 29/08/2013)

PARA: 13/01 a 24/01/2014 e 21/07 a 07/08/2014

Publique-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 11 de outubro de 2013.

RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA
Juiz Federal Corregedor

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA N. 17/2013

O Doutor Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto da 5.ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Bruno Lemos Roussenq, R.F. 6562, Supervisor do Setor de Procedimentos Ordinários (FC 5), esteve em gozo de férias no período de 30 de setembro de 2013 a 9 de outubro de 2013 e estará no período de 14 a 23 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que a servidora Patrícia Vicentini, R.F. 2911, Supervisor do Setor de Procedimentos Ordinários (FC 5), estará em gozo de férias no período de 16 a 25 de outubro 2013;

CONSIDERANDO que o servidor ANGELO VITOR LAPENTA, R.F. 3118, Supervisor do Setor de Mandado

de Segurança e Medidas Cautelares (FC 5), estará em gozo de férias no período de 16 a 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que o servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPELLI, R.F. 7359, Diretor de Secretaria (CJ 3), estará em gozo de férias no período de dia 7 a 26 de outubro de 2013;

RESOLVE:

I - **Designar** a servidora ANA CLÁUDIA BARBOSA DA SILVA, Técnico Judiciário, R.F. 3555, para substituir o servidor BRUNO LEMOS ROUSSENQ, nos referidos períodos;

II - **Designar** a servidora NELAINE APARECIDA DE SOUSA, Técnico Judiciário, R.F. 2608, para substituir a servidora PATRÍCIA VICENTINI, no mencionado período;

III - **Designar** MÁRCIO APARECIDO CARDOSO DIEFENTHLER, Técnico Judiciário, R.F. 1908, para substituir o servidor ANGELO VITOR LAPENTA, no referido período.

IV - **Designar** o servidor CARLOS HENRIQUE VITA BIAZOLLI, R.F. 2840, Técnico Judiciário, R.F. 2840, para substituir o servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPELLI, no mencionado período.

V - Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

Publique-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 11 de setembro de 2013.

PETER DE PAULA PIRES
Juiz Federal Substituto

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 27/2013

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ TITULAR DA 6ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP - 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP -, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 307, de 05 de março de 2003, do E. Conselho da Justiça Federal,

Resolve **DESIGNAR** substituto(a/s) para função(ões) comissionada(s), na forma e pelas razões abaixo descritas:

Ocupante da Função DiasSubstituto(a/s)

Antônio Sérgio Roncolato - RF 1860 Diretor de Secretaria	08.10.2013 (participação no curso de Brigadista)	Tamara Cristina de Carvalho RF 3509
---	--	--

Ana Rosa de Aguiar B. da Silveira - RF 5364 Supervisora da Seção de Processamentos Diversos	09.10.2013 (participação no curso de Brigadista)	Reginaldo de Souza Coelho RF 7071
Tamara Cristina de Carvalho - RF 3509 Supervisora de Seção de Processamentos Ordinários	09.10.2013 (participação no curso de Brigadista)	Maira Lise Brito Lemos Taveira RF 7187
Ana Paula Antunes Ribeiro Albernaz - RF 3124 Oficiala de Gabinete	10.10.2013 (participação no curso de Brigadista)	Maira Lise Brito Lemos Taveira RF 7187

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rib. Preto, 11 de outubro de 2013.

CÉSAR DE MORAES SABBAG
Juiz Federal

PORTARIA Nº 26/2013

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

Por absoluta necessidade de serviço, resolve **ALTERAR**, em parte, os termos da Portaria nº 16, de 31 de agosto de 2012, referente à Escala de Férias (ano de fruição: 2013) dos servidores lotados na 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto, para **mudar a época de gozo** da servidora abaixo, na forma ali descrita:

Servidor	Férias - exercício 2013

Ana Paula Antunes Ribeiro Albernaz - RF 3124 (3ª parcela - período concessivo: 1º.01.13 a 31.12.13)	3ª parcela: De: 04 a 13.11.13 (10 dias) Para: 05 a 14.03.14 (10 dias)
--	---

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rib. Preto, 10 de outubro de 2013.

CÉSAR DE MORAES SABBAG
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 021/2013

O DOUTOR JOSÉ DENÍLSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora **Rosângela Amorim**, Técnico Judiciário - RF 3960, Supervisora da Seção de Controle de Mandados, estará de férias no período de 18/10 a 31/10/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **José Romilton de Santa Rosa**, Técnico Judiciário - RF 5476, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Santo André, 10 de outubro de 2013.

DR. JOSÉ DENILSON BRANCO
JUIZ FEDERAL CORREGEDOR

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

6ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº36/2013

Doutora **LISA TAUBEMBLATT**, Juíza Federal da 6ª Vara Criminal de Santos, Seção Judiciário de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o servidor JOÃO CARLOS DOS SANTOS, RF 5910, Analista Judiciário, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03), a partir de 16/10/2013 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

S'antos, 11 de outubro de 2013.

LISA TAUBEMBLATT
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 41 / 2013 - COAD

O Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 - DF, de 28/08/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECERa Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO VARA JUIZ (A)

Das 19 h. de 18/10 às 09 h. de 21/10/2013 2ª Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

Art. 2º - ESTABELECER a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO VARA JUIZ (A)

Das 19 h. de 14/10 às 09 h. de 18/10/2013 1º Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art 5º - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 11 de outubro de 2013.

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 58/2013

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE alterar, em parte, a portaria nº 47/2013, que dispõe sobre o Plantão Judiciário Regional do NUAR de Sorocaba/SP, nos períodos de 31/10/2013 a 08/11/2013:

Onde se lê:

31/10/2013 a 08/11/2013	Flávia de Toledo Cera	2ª Sorocaba
-------------------------	-----------------------	-------------

Leia-se:

31/10/2013 a 01/11/2013	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	2ª Sorocaba
01/11/2013 a 08/11/2013	Margarete M. S. M. Sacristan	2ª Sorocaba

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Sorocaba, 11 de outubro de 2013.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO
JUÍZA FEDERAL DIRETORA
10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA

3ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 20/2013

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, JUIZA FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a compensação de Recesso Forense no dia **04/10/2013** da servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA**, RF 4088, Supervisora de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5),

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor **BRUNO FAVALI**, RF 3322 para substituí-la no referido período.

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA**, RF 4088 de 09/10/2013 a 18/10/2013 para **04/11/2013 a 13/11/2013**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA PREVIDENCIARIA

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS FOI PROFERIDO O DESPACHO A SEGUIR, EM EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO:

Despacho: Tendo em vista a informação supra, intime(m)-se o(s) patrono(s) a devolver(em) os autos em secretaria, no prazo de vinte e quatro (24:00) horas, sob pena de busca e apreensão.

Decorrido o prazo retro e permanecendo os autos sem devolução, EXPEÇA-SE mandado de busca e apreensão, independentemente de nova intimação.

Int.

Processo nº. 0026452-89.1989.403.6183 - Autor(a): MARIA DE LOURDES TRINDADE E OUTROS (adv. OAB/SP 101291 -ROSANGELA GALDINO FREIRES) contra o INSS

Processo nº. 0005716-59.2003.403.6183 - Autor(a): JOSE EDUARDO DE ARAUJO FREITAS (adv. OAB/SP 162571 -CLAUDIA CAGGIANO FREITAS) contra o INSS

Processo nº. 0015298-83.2003.403.6183 - Autor(a): BENEDICTO MAW BAPTISTA DA LUZ (adv. OAB/SP 177497 -RENATA JARRETA DE OLIVEIRA) contra o INSS

Processo nº. 0031574-53.2008.403.6301 - Autor(a): ELISABETE SOARES DOS SANTOS (adv. OAB/SP 237831 -GERALDO JULIAO GOMES JUNIOR) contra o INSS

Processo nº. 0034184-91.2008.403.6301 - Autor(a): DANIEL LOPES DA SILVA (adv. OAB/SP 237831 -GERALDO JULIAO GOMES JUNIOR) contra o INSS

Processo nº. 0001533-35.2009.403.6183 - Autor(a): SEBASTIAO CUSTODIO VIRGILIO (adv. OAB/SP 058905 -IRENE BARBARA CHAVES) contra o INSS

Processo nº. 0001629-79.2011.403.6183 - Autor(a): FRANCESCO BASILE (adv. OAB/SP 058905 -IRENE BARBARA CHAVES) contra o INSS

Processo nº. 0013603-16.2011.403.6183 - Autor(a): GENEROSO EVANGELISTA GONÇALVES (adv. OAB/SP 292666 -THAIS SALUM BONINI) contra o INSS

Processo nº. 0001930-89.2012.403.6183 - Autor(a): SANDRA MARIA CELESTINO E OUTRO (adv. OAB/SP 156857 -ELAINE FREDERICK SOUZA BOTTINO) contra o INSS

Processo nº. 0001383-15.2013.403.6183 - Autor(a): OSVALDO FLORENCIO BARBOSA (adv. OAB/SP 173399 -MARIA ISABEL GOMES DOS SANTOS) contra o INSS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

COORDENADORIA DO FORUM DE MAUA

PORTARIA Nº 20/2013-ADM

A DOUTORA KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM MAUÁ - EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Ródney de Oliveira Mourão, RF 6551, para substituir o servidor Douglas Miranda, RF 6238, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, (FC-5), no dia 11.10.2013 em virtude de licença médica.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Mauá, 11 de outubro de 2013.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
Juíza Federal
Diretora da 40ª Subseção Judiciária - Em exercício

PORTARIA Nº 021/2013-ADM

A DOUTORA KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Ródney de Oliveira Mourão, RF 6551, para substituir o servidor José Nelson da Silva, RF 5777, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional, (FC-6), nos dias 14 e 15.10.2013, em virtude de compensação de horas trabalhadas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Mauá, 11 de outubro de 2013.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
Juíza Federal
Diretora da 40ª Subseção Judiciária - Em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

COORDENADORIA DO FORUM OSASCO

PORTARIA Nº 32/2013, NUAR - de 11/10/2013

O Doutor **RODINER RONCADA**, MM. Juiz Federal Substituto - Diretor, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO GALDINO DE LIMA (RF 6110), Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 06) no dia 10/10/2013, em virtude de compensação do titular, o servidor TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI (RF 6077), de horas trabalhadas no período do recesso forense 2012/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco - SP, 11 de outubro de 2013.

RODINER RONCADA

Juiz Federal Substituto - Diretor, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária - Osasco/SP

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº. 38/2013

O Doutor **RODINER RONCADA**, Juiz Federal Substituto, no Exercício da Titularidade da Primeira Vara de Osasco - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 32/2013, ALTERANDO, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora ANGÉLICA ROSIANE SAMOGIN, RF 3566, Técnica Judiciária, anteriormente marcadas para o período de 02 a 19/09/2013 (18 dias referentes ao saldo da 1ª parcela do exercício de 2013), para o período de 18/11 a 05/12/2013. **ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, as férias da servidora ANGÉLICA ROSIANE SAMOGIN, RF 3566, Técnica Judiciária, anteriormente marcadas para o período de 04 a 14/11/2013 (11 dias referentes à 2ª parcela do exercício de 2013), para o período de 14 a 24/10/2013.

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

Osasco, 11 de outubro de 2013.

RODINER RONCADA

Juiz Federal Substituto

No Exercício da Titularidade

PORTARIA Nº. 39/2013

O Doutor **RODINER RONCADA**, Juiz Federal Substituto, no Exercício da Titularidade da Primeira Vara de Osasco - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de férias da servidora **ANGÉLICA ROSIANE SAMOGIN**, RF 3566, Diretora de Secretaria (CJ 03), nos termos da Portaria nº 38/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO**, RF 7572, Técnica Judiciária, para sua substituição na função de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos períodos de 14 a 24/10/2013 e de 18/11 a 05/12/2013.

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

Osasco, 11 de outubro de 2013.

RODINER RONCADA

Juiz Federal Substituto

No Exercício da Titularidade

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº. 119/2013-DSUJ/DOURADOS

DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

Trata da alteração da 3ª etapa das férias do servidor Paulo Henrique Borges Benitez, RF 7376.

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução N. CF-RES-2012/00221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO que o servidor Paulo Henrique Borges Benitez estará substituindo a servidora Adriana Barroso Vaz, na supervisão da Seção de Distribuição e Protocolo no período de 14/10/2013 a 23/10/2013, conforme Portaria nº 118/2013-DSUJ/DOURADOS.

RESOLVE:

I - ALTERAR, relativas ao período aquisitivo de 2012/2013, marcada anteriormente para o período de 21/10/2013 a 30/10/2013, para gozo no período de 28/10/2013 a 06/11/2013, totalizando 10 (dez) dias, no interesse da administração, a 3ª etapa das férias do servidor Paulo Henrique Borges Benitez, RF 7376,

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

III - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 10 de outubro de 2013.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA

Juiz Federal

Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Em exercício

PORTARIA Nº 120/2013-DSUJ/DOURADOS
DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

Trata da concessão de compensação ao servidor Sergio Azevedo Capille - RF 6319, e dá outras providências.

O Doutor **DR. RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 79, de 19.11.2009, do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o art. 62, inciso I, da Lei nº. 5.010/66, que trata o recesso forense como feriado;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor Sérgio Azevedo Capille, Processo SEI nº 0001288-57.2013.4.03.8002, para compensar as horas trabalhadas no recesso forense 2012/2013, conforme Portaria nº 153/2012-DSUJ/DOURADOS, de 15 de dezembro de 2012, para **gozo** nos dias **10 e 14.10.2013**.

RESOLVE

I - CONCEDER ao Sérgio Azevedo, RF. 6319, compensação nos dias **10 e 14.10.2013**, em relação as horas trabalhadas no recesso forense 2012/2013, totalizando 02 (dois) dias de compensação.

II - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 10 de outubro de 2013.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
no exercício da titularidade